

NILO JORGE GONÇALVES

MEDICINA LEGAL
Algumas definições

2021

MEDICINA LEGAL

Algumas definições

ACHÁVAL

Aplicação dos conhecimentos médicos aos problemas legais ou derivados do legislar.

ADELON

É a Medicina considerada em suas relações com a existência das leis e a administração da Justiça.

AFRANIO PEIXOTO

A aplicação de conhecimentos científicos aos misteres da Justiça.

ALMEIDA JÚNIOR

Ramo vasto e complexo dos conhecimentos científicos que une a Medicina ao Direito na aplicação e elaboração das leis reguladoras dos atos humanos.

AMBOISE PARÉ

A arte de fazer relatórios na Justiça.

BARRETO PRAGUER

É a aplicação dos conhecimentos médicos por meio de especialistas, às diversas questões do Direito Civil ou Criminal, com o fim de esclarecer o magistrado.

BASILE & WAISMAN

A disciplina que efetua o estudo teórico e prático dos conhecimentos médicos e biológicos necessários para a resolução dos problemas jurídicos, administrativos, canônicos ou militares, com utilitária aplicação propedêutica a estas questões.

BONNET

Uma disciplina que utiliza a totalidade das ciências médicas para dar respostas a questões Judiciais.

BRIAN & CHAUDÉ

É a Medicina e as ciências acessórias consideradas em suas relações com o Direito Civil, Criminal e Administrativo.

BUCHNER

É a ciência do médico aplicada aos fins da ciência do Direito.

CALABUIG

O conjunto de conhecimentos médicos e biológicos necessários para a resolução dos problemas que apresenta o Direito, tanto em sua aplicação prática das leis como em seu aperfeiçoamento e evolução.

CASPER

A arte de periciar os fatos das ciências médicas para auxiliar a legislação e a administração da Justiça.

CONDRONCHI

O método de dar testemunho na Justiça, nos casos deferidos aos médicos.

CROCE & CROCE JÚNIOR

É ciência e arte extrajurídica auxiliar alicerçada em um conjunto de conhecimentos médicos, paramédicos e biológicos destinados a defender os direitos e os interesses dos homens e da sociedade.

DAMBRE

A expressão das relações que as ciências médicas e naturais podem ter com a Justiça e a Legislação.

DE GRECCHIO

É o estudo do homem são ou doente, vivo ou morto, no que diz respeito aos regulamentos forenses.

DÉROBERT

Conjunto de conhecimentos médicos aplicados às questões de direito, quando é necessário averiguar o estado de saúde física ou moral de um indivíduo e reconhecer os vestígios médicos que tal ou qual crime possa ter deixado.

DEVERGIE

A arte de aplicar os documentos que nos proporcionam as ciências físicas e médicas à confecção de certas leis, ao conhecimento e à interpretação de certos fatos em matéria judicial.

ERNANI SIMAS ALVES

É a aplicação dos conhecimentos biológicos e médico-cirúrgicos às questões jurídicas e sociais a cuja resolução se torna necessário o pronunciamento da Medicina.

FERRER

É a soma de conhecimentos médicos e outros auxiliares, necessários para elucidar e resolver algumas das questões compreendidas na jurisprudência civil, criminal, administrativa e canônica.

FLAMÍNIO FÁVERO

A aplicação dos conhecimentos médico-biológicos na elaboração e execução das leis que deles carecem.

FODERÉ

A arte de aplicar os conhecimentos e os preceitos dos diversos ramos principais e acessórios da Medicina à composição das leis e às diversas questões de Direito, para esclarecê-las e interpretá-las convenientemente.

FRANÇA

É a contribuição da medicina, e da tecnologia e outras ciências afins, às questões do Direito na elaboração das leis, na administração judiciária e na consolidação da doutrina.

FRANCISCO MORAES SILVA

Constitui-se em ciência e arte que tem por objetivo a investigação de fatos médicos e biológicos empregando recursos atualizados disponíveis em todas as áreas do conhecimento técnico e científico.

GAJARDO

O conjunto de princípios científicos necessários para esclarecer os problemas biológicos humanos em relação com o Direito.

HÉLIO GOMES

O conjunto de conhecimentos médicos e paramédicos destinados a servir ao Direito, cooperando na elaboração, auxiliando na interpretação e colaborando na execução dos dispositivos legais, no seu campo de ação de medicina aplicada.

HENCKE

Ciência que emprega os princípios das ciências naturais e da Medicina para elucidar e decidir as questões duvidosas de Direito.

HOFMANN

É a ciência que tem por objeto o estudo das questões que se apresentam no exercício da jurisprudência civil ou criminal e cuja solução depende exclusivamente de certos conhecimentos médicos prévios.

LACASSAGNE

São os conhecimentos especiais de Medicina, a serviço da organização e do funcionamento do campo social, a cujas luzes recorrem e em cujos conselhos se inspiram os legisladores, os magistrados e os administradores públicos para elaborar ou aplicar as leis. É a arte de pôr os conhecimentos médicos a serviço da administração da Justiça.

LATAUD

É a arte de aplicar os conhecimentos científicos ao funcionamento da Justiça.

LEGRAND DU SAULLE

A aplicação das ciências médicas ao estudo e solução de todas as questões que podem suscitar a instituição das leis e a ação da Justiça.

LOPES VIEIRA

É o ramo da Medicina particularmente destinado a auxiliar os magistrados e causídicos no desempenho de suas funções.

É a aplicação dos conhecimentos médicos aos propósitos do Direito e das disposições de Direito à prática da Medicina.

MAC IVER

Um ramo das ciências jurídicas que estuda os princípios biológicos e físico-químicos enquanto o servem à edição e à aplicação das Leis.

MADIA

É a aplicação de conhecimentos médicos e biológicos à composição de certas leis e à interpretação de certos fatos em torno dos quais o magistrado tem necessidade de ser esclarecido.

MARC

A aplicação dos conhecimentos médicos nos casos de procedimento civil e criminal que possam ser por eles esclarecidos.

MÁRIO PEREIRA DA SILVA

É o conjunto dos conhecimentos médicos aplicados às questões forenses.

MATA

Um conjunto de vários conhecimentos científicos, principalmente médicos e físicos, cujo objeto é dar devido valor e significação genuína a certos fatos judiciais e contribuir para a elaboração de certas leis.

METZGER

A Medicina Pública é a reunião dos axiomas médicos e administrativos. Subdivide-se em Política Médica, que aplica os princípios da arte à saúde geral, e em Medicina Legal ou Judiciária, que os faz participar da administração da justiça.

NERIO ROJAS

A aplicação dos conhecimentos médicos aos problemas judiciais.

NILO JORGE

É a especialidade médica que serve de interface entre a Medicina e o Direito.

ORFILA

O conjunto de conhecimentos físicos e médicos próprios para esclarecer os magistrados na solução de muitas questões concernentes à administração da Justiça, e a dirigir os legisladores na elaboração de certo número de leis.

PALMIERI

Aplicação de conceitos médicos às tarefas da Justiça e ao aperfeiçoamento do direito positivo com respeito aos problemas biológicos.

PATARO

É arte e é ciência: é arte quando aplica os conhecimentos médicos na prática forense, realizando perícias, fazendo o que lhe pede a Justiça; é ciência quando estuda os princípios científicos que regem as matérias de suas cogitações.

PATITÓ

É a disciplina ou especialidade médica que enquadra as normas jurídicas vigentes, com métodos, técnicas e procedimentos específicos, trata de dar resposta às questões de natureza médica que surgem no âmbito do Direito.

PEYRÓ & RODRIGO

A aplicação do conhecimento médico-cirúrgico à legislação.

PRENULLE

O conjunto sistemático de todos os conhecimentos físicos e médicos que podem orientar as diversas ordens de magistrados na aplicação e composição das leis.

SCHERMAYER

A ciência que ensina os modos e os princípios pelos quais os conhecimentos naturais e médicos, adquiridos pela experiência, aplicam-se praticamente e conforme as leis existentes, para auxiliar a Justiça e descobrir a verdade.

SIMONIN

Disciplina particular que presta concurso à execução da lei.

SMITH

Ciência que tem por objeto a elucidação dos problemas médicos provindos de autoridades legais.

SOUZA LIMA

A parte da jurisprudência médica que tem por objeto o estabelecimento das regras que dirigem a conduta do médico, como perito, e na forma que lhe cumpre dar às suas declarações verbais ou escritas.

STRASSMANN

É o complexo de todas as doutrinas médicas que servem para resolver as questões médico-legais e encontra sua aplicação prática na ação do médico como perito judiciário.

TANNER DE ABREU

A aplicação dos conhecimentos médicos ao serviço da Justiça e à elaboração das leis correlativas.

TAYLOR

A ciência que estuda a aplicação de todos os ramos da Medicina aos fins da lei, tendo por limites, de um lado, os quesitos legais e, de outro, a ordem interna da Medicina.

TEKE

A resposta ou solução da medicina aos problemas do Direito ou da Lei.

TOURDES

É a aplicação dos conhecimentos médicos às questões que concernem aos direitos e aos deveres dos homens reunidos em sociedade.

TREBUCHET

É a aplicação da Medicina e das ciências acessórias à confecção e execução das leis, ordenanças ou regulamentos, emanados de uma administração pública.

VARGAS ALVARADO

O ramo da medicina que reúne todos os conhecimentos médicos que podem ajudar a administração da Justiça.

VIBERT

Aplicação da Medicina aos problemas judiciais.

XAVIER DE BARROS

É a arte de aplicar as elucidações de certas questões de Direito Civil e Criminal os conhecimentos das ciências médicas.

ZINO

É a ciência que estuda e apreende fatos físicos e morais para as necessidades da lei e para a reta administração da justiça.